PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA

LEI N.º 2.037 DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER *que a Câmara Municipal de Sales* Oliveira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais) na seguinte dotação:

02.14.02 – TURISMO

Ficha: 385.....**R$ 80.000,00**
13.695.0024.0086.0000 – Reestruturação, Reforma, Ampliação e Construção de Centros
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

ART. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação do contrato de repasse nº 849357/17 da Caixa Econômica Federal, para reforma e ampliação do Centro Cultural no Município de Sales Oliveira.

ART. 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei.

ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira-SP, 2 de setembro de 2.020.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal